



PORTARIA "P" Nº 245, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3.357/SUGED/GAB/SAD/2023 oriundo da Secretaria de Estado de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, com ônus para a origem, a cedência dos servidores relacionado no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 245, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLEBER ALMEIDA PEREIRA	8723
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	9617
DIEGO FARIAS ORTIGOZA	9593
GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	3296
LILIANE PINHO DE ALMEIDA	4034
MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ	7484
RENATA FERNANDES VAZ GUIMARAES NOGUEIRA	8725
ROBERTA CHAGAS BRANDÃO DA SILVA	1147
VIVIANE CAMPOS AMETLLA DE FIGUEIREDO	1149